



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sábado, 16 de Maio de 2026

Edição Nº: 1307



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

## DECRETO 45/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares, supávit financeiro e por excesso de arrecadação no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares, supávit financeiro e por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 670.032,33 (Seiscentos e Setenta Mil e Trinta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5800	00838-Convênio pavimentação de estradas vicinais no município de Arapuã	25.032,33
04.122.0003.1001	Convênios e Contrapartida de Convênios	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5810	00867-Construção de campo de futebol de grama sintética e paisagismo	600.000,00
	SUBTOTAL	625.032,33
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4180	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
10.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
27.812.0025.2080	Manutenção da Divisão de Esportes	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sábado, 16 de Maio de 2026

Edição Nº: 1307



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
12	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
12.001	GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
23.695.0027.2084	Atividades do Departamento de Turismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>670.032,33</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.1012	Aquisição de Veículo Administração	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
345	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4230	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sábado, 16 de Maio de 2026

Edição Nº: 1307



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# ARAPUÃ

*A serviço de todos!*

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.09. 00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO TODAS AS FONTES	657,86
2.4.2.2.99.0.1.16. 00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LÁZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO FONTE 867	600.000,0 0
	<b>TOTAL</b>	<b>600.657,8 6</b>

Art. 4º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00838	Convênio pavimentação de estradas vicinais no município de Arapuã	24.374,47
	<b>TOTAL</b>	<b>24.374,47</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....R\$670.032,33**

Art. 5º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 14 de maio de 2026

-----  
MANOEL SALVADOR  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sábado, 16 de Maio de 2026

Edição Nº: 1307



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### LEI N. 930/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapua faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos	
08.004	Divisão de Urbanismo	
<b>15.452.0021.1021</b>	<b>Construção de unidades habitacionais no programa minha casa minha vida</b>	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$ 2.800.000,00
Conta: 5790	Fonte: 866- Construção de unidades habitacionais no programa minha casa minha vida	
<b>TOTAL .....</b>	<b>.....</b>	<b>R\$ 2.800.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para a fontes 852, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º inciso II, da lei nº4.320/64.

2.4.1.4.99.0.1.06.00.00.00 TRAFERÊNCIA DE RESURSOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FONTE 866 R\$ 2.800.000,00

**Total suplementado por excesso de arrecadação ..... R\$ 2.800.000,00**

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis.

\_\_\_\_\_  
MANOEL SALVADOR  
Prefeito Municipal